

## Parlamento Europeu 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

# Edital n.º 333/2024

## DESDOBRAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

BASÍLIO ADOLFO DE MENDONÇA HORTA DA FRANCA, Presidente da Câmara Municipal de Sintra faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º - B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as mesas de voto antecipado em mobilidade deste município vão funcionar nos seguintes locais :

**Mesa de voto antecipado n.º 1** - Escola Secundária de Santa Maria, Rua Pedro Cintra - Portela de Sintra, 2710-436 SINTRA

**Mesa de voto antecipado n.º 2** - Escola Secundária Leal da Câmara, Avenida. Pedro Nunes, n.º 1 – Rio de Mouro, 2635-317 RIO DE MOURO

**Mesa de voto antecipado n.º 3** - Escola Secundária Ferreira Dias, Rua António Nunes Sequeira, n.º 1 - Agualva, 2735-058 AGUALVA-CACÉM

**Mesa de voto antecipado n.º 4** - Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Avenida Paiva Couceiro, 2745-190 QUELUZ

**Mesa de voto antecipado n.º 5** - Bombeiros Voluntários de Colares, Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 10 - Colares, 2705-180 COLARES

Paços do Município de Sintra, 10 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Basílio Horta)